



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/04/2024 12:49:21.513 - MESA

REQ n.1005/2024

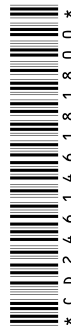
REQUERIMENTO Urgência Art. 155

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do **Projeto de Lei nº 4538/2021**, que desobriga o advogado de pagar custas em execução de honorários.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

Dep. Renata Abreu
Podemos-SP





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Renata Abreu)**

Desobriga o advogado de pagar
custas em execução de honorários.

Assinaram eletronicamente o documento CD246146181800, nesta ordem:

- 1 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 4 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 5 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 6 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 7 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 8 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 9 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7899)
- 10 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS,
PODE *-(P_125296)
- 11 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil
da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

